

Necessidade:

Manutenção Preventiva e corretiva de 1 empilhadeira externa à Diesel, 4 empilhadeiras elétricas, 2 transpaleteiras elétricas, 1 plataforma tesoura elétrica, 1 envolvedora semi-automática de paletes e 7 transpaleteiras manuais que estão sendo utilizadas na Seção de Patrimônio e Almoxarifado e no Depósito de Urnas, para a movimentação de paletes e materiais.

Justificativa: Em virtude da manifestação da Contratada atual em não haver interesse na prorrogação do contrato a partir de outubro/2023 (sei nº 0005296-51.2022.6.12.8000), solicitamos uma nova Licitação.

2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

Objeto: Manutenção em Equipamentos.

Quantidade: 16 equipamentos.

Prazo de execução: 12 meses, prorrogável até 60 meses se possível

Vigência: 12 meses, prorrogável até 60 meses se possível

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Promoção da Sustentabilidade

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Fortalecimento do Processo Eleitoral

Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

O objetivo é garantir a segurança exigida para os equipamentos, propiciando o pleno funcionamento, de acordo com as normas de manutenção exigidas pelo fabricante.

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:

01/10/2023

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

SIM - vide documento SEI n. 0008333-86.2022.6.12.8000 ID: 1351005

NÃO

7. Valor estimado ou Valor atualizado

R\$: 120.000,00

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA

Fiscal do Contrato: Alcides Cristino Junior

Integrante Demandante Substituto: ADOEL MEDEIROS MACIEL

Fiscal Substituto do Contrato: Ronaldo Eger

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Seção de Patrimônio e Almoxarifado

10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA (Seção e Patrimônio e Almojarifado)

Integrante Técnico Substituto: ALCIDES CRISTINO JÚNIOR (Seção de Patrimônio e Almojarifado)

FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA

Responsável pela Formalização da Demanda

FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA

Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA, Chefe de Seção**, em 22/03/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1410743** e o código CRC **A6E6D25F**.



0002068-34.2023.6.12.8000

1410743v7